|  |
| --- |
|  **FORMULÁRIO DE PEDIDO DE PARCELAMENTO SIMPLIFICADO (FPPS)**ANEXO DA PORTARIA NORMATIVA Nº 35/PGF/AGU, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2022 PUBLICADA NO [**DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 08/11/2022 (EDIÇÃO 211, SEÇÃO 1, PÁGINA 5)**](https://in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-normativa-n-35/pgf/agu-de-7-de-novembro-de-2022-442057811) |
| **I – Identificação do devedor** |
| 1. Tipo de pessoa |
|  [ ]  Física [ ]  Jurídica  |
| 2. CPF/CNPJ | 3. Nome/Razão Social |
|  |  |
| 4. E-mail para resposta\* | 4.1 Confirme o e-mail |
|  |  |
| 5. Telefone\*\* | 5.1 Telefone alternativo |
|  |  |
| 6. Endereço (avenida/rua/número) | 6.1 Complemento |
|  |  |
| 6.2 CEP | 6.3 Município | 6.4 Estado |
|  |  |  |
| \* **Este será o e-mail utilizado pela PGF para responder a presente solicitação**. Atentar para o correto preenchimento deste campo, já que nosso contato deveráser feito por e-mail.\*\* Informar, preferencialmente, número de telefone celular. Não esquecer de indicar o DDD. |
| **II** **– Identificação do Representante legal (se for o caso)** |
| 7. CPF | 8. Nome |
|  |  |
| 9. OAB número (se advogado) | 10. UF | 11. E-mail |
|  |  |  |
| 12. Telefone Celular | 13. Telefone Comercial |
|  |  |
| **III – Motivo da solicitação** |
| 14. Motivos |
|  [ ] Foi protestado |
|  [ ] Registrado em cadastro de proteção ao crédito |
|  [ ] Há proximidade de leilão judicial |
|  [ ] Houve penhora de bens (dinheiro, veículos, etc) |
|  [ ] Houve cobrança em execução fiscal |
|  [ ] Outro(s): descreva abaixo: |
|  |
| **IV – Identificação da credora e débitos a serem parcelados** |
| 15. Entidade credora\*\*\* |
|  |
| \*\*\*Caso queira parcelar débitos de mais de uma autarquia federal, deverá preencher um formulário para cada entidade credora. |
| 16. Número(s) do(s) débito(s), inscrição(s) ou do(s) processo(s) administrativo(s): |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
| 17. Quantidade de parcelas desejada no parcelamento (2 a 60)\*\*\*\* |
|  |
| \*\*\*\* O número máximo de parcelas poderá ser limitado em número inferior a 60 caso o valor das parcelas não alcance o limite legal (§ 9º do art. 37-A da Lei10.522/2002) |
| 18. Tem ciência se o(s) débito(s) está(ão) protestado(s)? |
|  [ ]  Não sabe |
|  [ ]  Não  |
|  [ ]  Sim. (indicar o(s) número(s) do(s) título(s) ou do(s) protocolo(s)) |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |
|  [ ]  Não sabe |
|  [ ]  Não  |
|  [ ]  Sim. (indicar o número da execução fiscal) |
| 20. Tem ciência se o(s) débitos(s) está(ão) sendo questionado(s) em outra(s) ação(s) judicial(s) como em embargos à(s) execução(s) fiscal(s)ou ação(s) anulatória(s)? |
|  [ ]  Não sabe |
|  [ ]  Não  |
|  [ ] Sim. Indicar o(s) número(s) do(s) processo(s) judicial(s) |
|  |  |  |
|  |  |  |
| 21. Caso deseje prestar INFORMAÇÕES ADICIONAIS, utilizar o campo abaixo. |
|  |
| **V – Declaração do Devedor / Requerente** |
| 22. Devedor pessoa física:O requerente declara que é o responsável perante o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), que o devedor não se enquadra nas hipóteses dos incisos I a VI do Art. 2ª da Portaria Normativa Nº 35/PGF/AGU, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2022, especialmente não se trata de pessoa física com insolvência civil decretada, bem com que tem ciência de que é de sua responsabilidade manter atualizado o e-mail no cadastro junto à PGF. |
| 23. Devedor pessoa jurídica:O requerente declara que é o responsável perante o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), que o devedor não se enquadra nas hipóteses dos incisos I a VI do Art. 2ª da Portaria Normativa Nº 35/PGF/AGU, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2022, especialmente não se trata de pessoa jurídica com falência, liquidação extrajudicial ou recuperação judicial decretada, ou com cadastro baixado junto à Receita Federal do Brasil, bem como que tem ciência de que é de sua responsabilidade manter atualizado o e-mail no cadastro junto à PGF. |
| **CONDIÇÕES E INFORMAÇÕES IMPORTANTES (LER COM ATENÇÃO)**a) O(a) requerente e seu(a) representante, se houver, responsabilizam-se pela veracidade de todas informações prestadas neste formulário e pela autenticidade de todos os documentos a ele anexos e, inclusive para os fins dos artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº 7.115 de 29.08.1983 e do artigo 3º, parágrafo único, do Decreto nº 9.094 de 17.07.2017, concedem expressamente a autorização de compartilhamento de informações a que se refere o *caput* do mencionado artigo 3º.b) A omissão ou falsidade das informações prestadas e documentos apresentados implicará o arquivamento provisório por prazo indeterminado até o saneamento, sem análise, ou mesmo o indeferimento definitivo do(s) requerimento(s), bem como a cabível responsabilização civil, administrativa e criminal, sem prejuízo da possível incursão do(s) responsável(s) nas penas do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), isentando de qualquer responsabilidade a unidade da PGF e a entidade representada, bem como seus servidores, quanto a danos ao(à) próprio(a) requerente pela falta de atendimento ao requerido.c) Qualquer informação sobre a tramitação do presente requerimento somente será prestada ao requerente ou seu representante legal, pormeio de consulta pelo requerente ao protocolo eletrônico da AGU ou envio de mensagem pela PGF ao e-mail indicado no item 4. |
| Data | Local |
|  |  |